



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PURUS..... 1

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PURUS

PORTARIA CR-MPUR/FUNAI Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO MÉDIO PURUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria nº 234 de 20 de Agosto de 2024, publicada no DOU de 22 de Agosto de 2024 no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e, resolve: resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de motores de popa, motores bomba, motosserras, aparelhos de ar-condicionado, geladeira, impressoras; para viabilização da execução de ações promovidas pelas Coordenação Regional do Médio Purus/CR-MPur, através de seus respectivos Serviços de Gestão Ambiental e Territorial/Segat e de Promoção aos Direitos Sociais e Cidadania/Sedisc; bem como a execução de ações promovidas pelas Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus/CFPE-MadPur - no suporte à estrita execução das atribuições regimentais destas unidades, em benefício das comunidades indígenas atendidas., cujo processo foi autuado sob o nº08116.001779/2024-71.

- Francisco Geraldo Paulino, matrícula Siape nº 1186525 .
- Ithana Grasciela Macêdo Barbosa, matrícula Siape nº 3012555.
- Izac da Silva Albuquerque, matrícula Siape nº . 446341

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL DE LIMA BARRETO

Coordenador Regional